



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1267/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES, A CRECHE FREI GALVÃO I E A CRECHE LAR MONSENHOR FILLIPO, NO MUNICÍPIO DE POTIM DO ESTADO DE SÃO PAULO".

CONSIDERANDO, a possibilidade e o objetivo de contenção de despesas e melhor adequação do ambiente escolar;

CONSIDERANDO, que o ambiente escolar tem uma influência motivadora na educação dos alunos, e, leva-os a frequentarem um espaço mais adequado e ao bem-estar comum é proporcionar educação com qualidade,

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas obrigações e atribuições legais, notadamente o que dispõem os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM,

DECRETA:

Art. 1º - Fica unificada a Creche Frei Galvão I, situada a Rua José Camilo de Abreu, nº 44 junto a Creche Lar Monsenhor Filippo, situada a Praça Francisco de Assis Galvão, nº 200.

Art. 2º - Serão efetuadas as transferências de todas as matrículas dos alunos da Creche Frei Galvão I para a Creche Lar Monsenhor Filippo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em _____ de _____ de _____.

Erica Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

